



CONTRATO DE CONFIANÇA

PARTIDO SOCIALISTA

17 MAIO 2014



ÍNDICE

O Contrato de Confiança	5
Uma nova visão para Portugal	7
Uma Estratégia para o país com cinco objetivos	9
1. Criar riqueza e criar emprego	10
2. Recuperar o rendimento dos portugueses	11
3. Promover a coesão e a qualidade de vida: Combater as desigualdades	12
4. Construir um Estado sustentável e de Confiança	14
5. Impulsionar uma nova Europa para as pessoas	15
80 Compromissos	16

O CONTRATO DE CONFIANÇA

Entre o Partido Socialista e os portugueses é estabelecido um **Contrato de Confiança**.

Este contrato expressa compromissos essenciais que o PS assume com os portugueses. Estes são os compromissos que enquadram as linhas orientadoras do programa eleitoral e da futura governação do PS. São compromissos assumidos com clareza, num pressuposto de boa-fé para assegurar uma melhor avaliação da ação do próximo Governo por parte dos portugueses.

Nada prometer que não possamos cumprir, é um dos princípios orientadores deste **Contrato de Confiança**.

Para gerar a confiança indispensável à motivação dos portugueses em torno deste projeto nacional, é crucial que o próximo Governo honre a sua palavra.

O **Contrato de Confiança** é uma base política que compromete o PS, que compromete o próximo governo liderado pelo PS, mas que envolve também os portugueses. Face aos desafios que o país enfrenta e mobilizados para o futuro que queremos, o **Contrato de Confiança** tem assumidamente um equilíbrio entre direitos e responsabilidades, que envolvem as gerações atuais e futuras. O poder político tem especiais responsabilidades na condução de políticas públicas, mas isso não exclui as responsabilidades de cidadania a que todos estamos vinculados para a construção do país que desejamos.

A cultura de responsabilidade é uma marca da nova forma de fazer política em que a participação, a verdade e a transparência da ação política devem ter correspondência na partilha dos objetivos e no alcance do bem comum.

Este Contrato não teria sido possível sem os contributos de milhares de cidadãos, socialistas e independentes, que para ele trabalharam, ao longo dos últimos vinte e quatro meses.

Através de encontros e debates realizados pelo Laboratório de Ideias e Propostas para Portugal (LIPP) e do movimento Novo Rumo para Portugal foram recolhidas, analisadas e trabalhadas centenas de propostas que, na sua maioria, estão refletidas neste **Contrato de Confiança**.

O **Contrato de Confiança** corresponde a uma nova forma de fazer política em Portugal.

Com tempo e mobilizando milhares de portugueses, o PS apresenta e assume publicamente compromissos que definem as bases fundamentais com que terá de ser desenhado o programa do próximo Governo; e compromete-se a elaborar e executar o programa de Governo no respeito pelo **Contrato de Confiança**, envolvendo em todas as fases (elaboração, acompanhamento da execução e avaliação) a sociedade portuguesa, em particular os portugueses que integram o movimento Novo Rumo para Portugal.

Os partidos políticos são indispensáveis ao funcionamento da democracia mas não detêm o monopólio da participação política, nomeadamente na formulação de políticas públicas.



Envolver os cidadãos na definição das políticas públicas é uma das primeiras condições da boa governação.

A nova política que inspira este **Contrato de Confiança** é feita para as pessoas e com o envolvimento das pessoas.

Participado, debatido, refletido, ponderado, o **Contrato de Confiança** expressa a nossa ambição na construção de uma nova visão para Portugal, no caminho a percorrer e nos compromissos para o concretizar.

A partir de Junho, o **Contrato de Confiança** será desenvolvido e aprofundado de modo a transformá-lo no Programa de Governo que constituirá a proposta eleitoral do PS às próximas eleições legislativas.

Entre Junho e o momento de aprovação do Programa de Governo decorrerão reuniões de trabalho, entre outras iniciativas, para recolha dos contributos e propostas dos portugueses e das suas organizações representativas ao nível nacional, regional e local.



UMA NOVA VISÃO PARA PORTUGAL

Um país com oportunidades para todos, que cria riqueza e emprego.

Um país justo com uma democracia de confiança.

Aspiramos a um país com **oportunidades para todos**. Esse país pode ser alcançado se juntos, e com as políticas públicas certas, garantirmos que todos os cidadãos vivem de acordo com padrões de dignidade humana e dispõem das condições adequadas para desenvolver as suas capacidades, trabalhando, criando e empreendendo.

Compete ao nosso país garantir a concretização das necessidades fundamentais dos portugueses, não apenas para a maioria da população, mas para todas as pessoas.

Para que esta visão seja possível de concretizar temos que avançar juntos na criação de riqueza e na sua justa redistribuição, promovendo a coesão social e territorial.

Queremos um Portugal que acolha e incentive as empresas e os empreendedores, que estimule os mais criativos e abrace a mudança e a inovação. Um país que saiba dar confiança aos que investem as suas energias, o seu saber e o seu capital. Um país que tenha a ambição de aproveitar o contributo de todos para um desenvolvimento que crie bem-estar, de forma ambientalmente sustentável e inclusiva.

A sociedade de bem-estar não é só PIB, nem bens de consumo, também é fruição cultural e ambiental, acesso ao conhecimento, à proteção social, à cidadania, à realização pessoal.

Queremos um **Portugal justo**, em que cada um possa prosseguir os seus projetos, encontrar realização profissional, e vencer pelo seu próprio mérito, mas em que a todos sejam dadas oportunidades, e aos que necessitam não falte o apoio da sociedade e do Estado. Um Portugal em que os jovens não tenham medo de correr riscos, de empreender e de procurar o sucesso e a realização pessoal e profissional contribuindo para o crescimento do seu país. Um Portugal que seja um país que a todos dê outra oportunidade de tentar. Um país que não deixe ninguém desistir de lutar pelo que quer ser na vida, pelo que pretende conseguir na vida que sabe acolher e apoiar todos os que necessitam, garantindo níveis adequados de inclusão.

O emprego é a chave de todas as oportunidades. E, por isso, tem que estar no coração de todas as políticas.

O emprego é muito mais do que um salário no final do mês. É uma condição da dignidade e da felicidade humana.

O emprego é um dos alicerces da coesão social. É o principal instrumento de combate à pobreza e à exclusão. É com o emprego que as famílias podem ter uma vida estável, saudável e feliz. É o emprego que assegura a solidariedade entre gerações e a sustentabilidade da Segurança Social. É o emprego que abre perspetivas de futuro e de realização aos jovens. Sem emprego e remuneração justa não há criação de verdadeira riqueza nas sociedades.

O país que queremos também exige uma **Democracia de Confiança**, onde política e negócios



não se misturam e a justiça não prescreve para os poderosos.

Uma democracia de confiança que respeite e dê segurança aos portugueses que trabalharam uma vida inteira e que abra as portas de futuro à geração de jovens mais qualificada de sempre.

Uma democracia de confiança que desenvolva uma economia de mercado dinâmica e inovadora, que recompense de forma justa tanto quem investe, como quem trabalha.

Uma democracia que aposte na qualidade do trabalho e respeite os direitos dos trabalhadores.

Uma democracia que conquiste a confiança dos portugueses, não esconda nenhuma dificuldade, não prometa tudo a todos, que convide os portugueses a contribuir com o seu esforço para as soluções e que estabeleça políticas públicas de acordo com critérios de equidade e de sustentabilidade.



UMA ESTRATÉGIA PARA O PAÍS COM CINCO OBJETIVOS

Para atingir a visão proposta, precisamos de um novo caminho, de uma estratégia baseada em cinco objetivos:

-
- 1. Criar riqueza e criar emprego**
 - 2. Recuperar o rendimento dos portugueses**
 - 3. Promover a coesão e a qualidade de vida: combater as desigualdades**
 - 4. Construir um Estado sustentável e de confiança**
 - 5. Impulsionar uma nova Europa para as pessoas**
-

Cada um destes objetivos concretiza-se em compromissos, que apresentamos no capítulo seguinte. Os compromissos que apresentamos neste contrato de confiança são o início de uma mudança e não esgotam o muito que necessitará de ser feito. Entre este contrato e o programa próximo Governo existirão ainda outros contributos e outras medidas que discutiremos e debateremos com os portugueses.

O principal desafio estratégico com o qual Portugal vai estar confrontado nos próximos anos é o de conseguir fazer a transição para um novo modelo de desenvolvimento sustentável, mais inteligente e verde, mantendo a coesão social e superando um fosso económico, social e territorial que divide o país e que tem vindo a agravar-se com a crise.

Portugal deve recusar a competitividade baseada em baixos salários. Para isso tem de encontrar soluções que permitam promover os segmentos menos qualificados ao mesmo tempo que impulsiona os mais avançados. Para isto é preciso investimento material, imaterial e social com grande sentido estratégico. É crucial que este investimento seja viabilizado e apoiado pela reforma em curso da União Económica e Monetária, onde Portugal tem de estar mais ativo para garantir que atual dinâmica de divergências seja substituída por uma dinâmica de convergências. É também preciso que Portugal saiba posicionar-se mais ativamente nas novas redes globais e europeias, que lhe podem hoje abrir oportunidades radicalmente novas. É deste modo que Portugal deverá alcançar uma taxa de crescimento mais elevada, fundamental para reabsorver o seu potencial humano dramaticamente desperdiçado, sustentar o seu Estado Social e reequilibrar as suas finanças públicas.

Para cada um dos cinco objetivos estratégicos identificados para Portugal estabelecem-se as seguintes prioridades:



1. CRIAR RIQUEZA E CRIAR EMPREGO

Portugal tem de apostar num novo tipo de desenvolvimento, numa nova centralidade e num novo conceito estratégico.

- Criar riqueza acelerando a transição para um **novo desenvolvimento** baseado numa economia do conhecimento, tecnologicamente inteligente, verde e inclusiva, aproveitando plenamente as capacidades do país;
- Estabelecer uma **nova centralidade** a partir da perspetiva integrada do território terrestre e marítimo que no seu conjunto soma 1.820.000 Km² (92.000 Km² + 1.728.000 Km² de plataforma continental);
- Criar um **novo conceito estratégico**: trabalhar para o mundo a partir de Portugal com o reforço da presença das empresas portuguesas nas cadeias de valor globais, a partir duma política de inovação mais abrangente;
- Aumentar a capacidade exportadora e a produção nacional de bens e serviços transacionáveis, apostando na captação de investimento estrangeiro, investimento público e investimento privado e na diminuição de custos de contexto;
- Diminuir a dependência energética e alimentar;
- Desenvolver uma política económica que promova um ambiente favorável ao investimento e à criação de emprego, reforçando a confiança na expansão da procura externa e interna e garantindo o acesso ao financiamento em condições equiparáveis à dos concorrentes internacionais;
- Garantir a possibilidade dos portugueses acederem a uma formação com qualidade em todos os níveis de ensino e das nossas empresas e organizações acederem e criarem redes com a nossa investigação. Sem essas articulações em rede continuará a ser difícil obter e integrar ao conhecimento e a tecnologia necessárias para a valorização dos seus produtos, serviços, produção e gestão das nossas empresas e organizações.
- Revalorizar a autonomia universitária. Sem ensino universitário de qualidade não há ciência de qualidade. Precisamos voltar a colocar o ensino universitário como prioridade do desenvolvimento e criação de riqueza e não apenas enquanto um mero instrumento de implementação de políticas públicas. Não podemos pedir tudo à investigação em ciência e tecnologia e não lhe dar nem os meios nem a expectativa de futuro para os seus investigadores. Precisamos de novos objetivos para a investigação e desenvolvimento no setor público e privado em harmonia com as metas de desenvolvimento a que nos comprometemos e de internacionalizar o sistema de ensino superior e I&D.
- Promover a política de emprego elevando o perfil da procura de recursos humanos pelas empresas com estímulos à contratação e controlo da precariedade, exigindo melhor formação e reforçando os serviços de emprego para apoio mais ativo à colocação. Uma boa política de qualificações aumenta as oportunidades de emprego. Uma verdadeira política de ciência e de cultura, de investigação, de desenvolvimento e de criação estimula a inovação empresarial e a criação de emprego qualificado;

2. RECUPERAR O RENDIMENTO DOS PORTUGUESES

A política de rendimentos é um elemento fundamental para a recuperação da economia portuguesa. A estabilidade e a confiança dos consumidores, das famílias e dos investidores criará novas condições para consumir e investir, e para gerar novos empregos.

É fundamental incorporar na política de rendimentos os elementos que permitam combinar três aspetos fundamentais: a justiça social, repondo rendimento subtraído aos setores mais penalizados da sociedade portuguesa, o de criar um contexto promotor de investimento e de oportunidades de emprego e, finalmente, o de valorizar a concertação social como elemento de dinamização da atividade económica, da qualificação dos trabalhadores e da promoção da competitividade da economia portuguesa. A política de rendimentos deve obedecer às seguintes prioridades:

- Garantir um acordo tripartido, que dê a trabalhadores, aos empresários e ao Estado um quadro de referência que lhes permita antecipar investimento, preservar emprego e gerar mais oportunidades de emprego;
- Desenvolver uma política de rendimentos de médio prazo como um instrumento central da política económica para reforçar a confiança dos agentes económicos e, em particular, das famílias portuguesas quanto ao seu futuro;
- Recuperar a contratação coletiva, como instrumento de progresso económico e social, em particular reforçando o mérito e a produtividade como elementos centrais para a evolução dos rendimentos do trabalho e do investimento;
- Iniciar a trajetória de recuperação dos rendimentos, das pensões, dos apoios sociais dos mais pobres e dos salários dos trabalhadores.



3. PROMOVER A COESÃO E A QUALIDADE DE VIDA: COMBATER AS DESIGUALDADES

Defendemos a urgência de um novo compromisso com o contrato social. É quando a coesão está mais ameaçada que faz mais sentido defender o Estado Social. Esta não é uma visão conservadora, é a visão de uma sociedade progressista que dá oportunidades a todos. Renovar o compromisso com o contrato social é defender igualdade no acesso mas também a sustentabilidade intergeracional. É não aceitar nada menos que serviços públicos de qualidade, porque um estado de mínimos sociais não liberta. Um estado de direito sociais constrói coesão e progresso.

- Criar um contexto social e económico mais favorável às famílias e ao aumento da natalidade;
- Criar condições - estabilidade de emprego, acesso aos serviços e conciliação da vida pessoal e familiar - para que as mães e os pais se sintam seguros e protegidos para poderem ter filhos e educá-los com dignidade;
- Investir na escola pública como instrumento central para a qualificação dos portugueses, o combate às desigualdades, o acesso a uma remuneração justa e a criação de oportunidades de vida melhor para todos:
 - i) A aposta da inclusão. Uma escola que seja capaz de incluir pela cultura e pelo conhecimento, em vez da opção facilitista dos exames, da seleção e do abandono escolar.
 - ii) A aposta da qualificação. Não podemos aceitar a indiferença perante a frágil qualificação da população adulta. É um direito das pessoas e uma condição para o desenvolvimento do país.
 - iii) A aposta nos professores. Os professores têm que ser valorizados e devem ter autonomia e liberdade, o que implica confiança e diálogo em vez de processos de desconfiança e de imposição.
 - iv) A aposta na adaptabilidade. Precisamos combater um sistema de ensino excessivamente rígido na sua organização e demasiado uniformizado administrativamente. Sempre no quadro de uma escola pública, gratuita, para todos.
- Afirmar a Língua e a cultura portuguesas, que têm um valor intemporal, como fator crítico da posição portuguesa na Europa e no Mundo, como elemento de referência da Diáspora portuguesa e como alavanca da internacionalização da economia portuguesa;
- Defender e reforçar o Serviço Nacional de Saúde garantindo a sua sustentabilidade, aumentando a qualidade na prestação de serviços e promovendo a igualdade e combate às desigualdades regionais e sociais no acesso à saúde;
- Valorizar a Segurança Social pública e combater a pobreza e a exclusão. É fundamental repor a coesão social perdida e combater as desigualdades e a pobreza, dando estabilidade aos direitos sociais. Esta prioridade exige uma aposta determinada no reforço da Segurança Social pública.

As reformas devem ser graduais e defender a confiança dos cidadãos no Estado Social.

Defendendo alterações estruturais que favoreçam os direitos próprios das novas gerações em que os dois membros dos agregados familiares estão no mercado de trabalho.

Proteger mais os novos riscos sociais, que ganharam preponderância nas últimas décadas, associados ao aumento do número de transições na vida ativa. Focar recursos na Ativação, nas Políticas Ativas de Emprego, em políticas que realmente aproximem do mercado de trabalho de modo duradouro.

- Melhorar as condições para que todos possam envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Promover a inserção ativa das pessoas com mais idade na sociedade, combatendo o isolamento e a marginalização dos idosos e valorizando a sua participação e contributo para uma sociedade justa e solidária;
- Promover a igualdade e a não-discriminação como imperativo ético, jurídico e constitucional na defesa e garantia dos direitos humanos fundamentais e desenvolvimento sustentável.



4. CONSTRUIR UM ESTADO SUSTENTÁVEL E DE CONFIANÇA

O desenvolvimento económico e social do País requer que a ação do Estado seja transparente, confiável e sustentável. Transparente na perceção de todos os impactos e custos, na identificação dos benefícios e das motivações, e na distribuição de todos estes entre os cidadãos. Confiável porque é o respeito pelos compromissos, que cria um quadro de previsibilidade propício à tomada de boas decisões em todas as matérias, desde a poupança às escolhas para o futuro dos nossos filhos. Sustentável porque esta é uma condição essencial para a estabilidade, na decisão e na ação, que permite uma correta avaliação de ações passadas e das suas implicações sobre as escolhas futuras.

A ação do Estado orientada para este objetivo implica as seguintes prioridades:

- Reformar o sistema político, reforçando a representação e aproximando eleitores e eleitos e dando mais eficácia aos órgãos políticos;
- Valorizar as autonomias regionais num quadro de solidariedade nacional;
- Reformar o sistema de justiça com a organização e gestão judiciais e com uma preocupação central com a celeridade processual;
- Valorizar e dar sustentabilidade às funções de Soberania e Defesa;
- Reformar a Administração Pública, redefinindo a sua organização e regras de funcionamento e simplificando procedimentos, respondendo à necessidade de eficiência sem privar os cidadãos de serviços públicos de qualidade e de níveis dignos de proteção social;
- Reconstruir a sustentabilidade económica e financeira do País, dando-lhe um quadro de racionalidade económica de médio prazo que salogue a consolidação das contas públicas e o equilíbrio entre gerações;
- Combater a burocracia e promover a simplificação administrativa;
- Proceder a uma reorganização infranacional do Estado de modo a tornar claro os níveis (nacional, regional, local) e respetivas competências, quer no que diz respeito aos serviços desconcentrados, quer em relação às autarquias locais e às áreas metropolitanas;
- Garantir que o Estado atua sempre como uma pessoa de bem, cumprindo as suas decisões e honrando os seus contratos;
- Melhorar a qualidade da prestação dos serviços públicos, nomeadamente, a escola pública, o SNS e a proteção social.

5. IMPULSIONAR UMA NOVA EUROPA PARA AS PESSOAS

Portugal deve afirmar uma voz própria e autónoma na Europa e exigir uma política europeia eficaz, para resolver os seus problemas, mas também, para ajudar a resolver os problemas europeus.

- Relançar uma agenda de convergência económica e social com prioridade no emprego;
- Completar a União Económica e Monetária, corrigindo os desequilíbrios assimétricos entre os países da Zona Euro;
- Recuperar o ideal da construção europeia baseado nos princípios da solidariedade entre os povos e na igualdade entre Estados e cidadãos;
- Relançar de forma equilibrada a Estratégia Europeia 2020 para o crescimento inteligente, verde e inclusivo;
- Reforçar a capacidade de ação externa da União Europeia no sentido de prevenir conflitos, com prioridade na sua vizinhança, de promover melhores padrões ambientais, sociais e políticos nas instâncias de governação global (ONU, G-20) e nas parcerias estratégicas bilaterais.

80 COMPROMISSOS



Objetivo 1. CRIAR RIQUEZA E CRIAR EMPREGO

1. Criar “Plano de reindustrialização 4.0” do país que responda às necessidades das atividades já instaladas e que promova e apoie novas indústrias, posicionando o país na nova vaga industrial. O plano terá três eixos:
 - i) Reforço da produção nos setores ditos tradicionais, com enfoque na qualidade e na produção de pequenas séries;
 - ii) Prioridade aos setores baseados em recursos endógenos, nomeadamente, a agricultura, a agroindústria, fileira florestal, indústria extrativa e turismo;
 - iii) Adoção de uma estratégia industrial 4.0 baseada no conhecimento, nas tecnologias de base digital e na inovação limpa.
2. Relançar a dinâmica dos Polos de Competitividade (atuais e novos) enquanto processos organizados de eficiência coletiva e de melhoria integrada da competitividade que podem ser particularmente úteis para as PME, ajudando-as na resolução de problemas de tecnologia e recursos humanos, mercados e internacionalização, e financiamento. Afirmar o princípio da avaliação e majoração de apoios públicos aos polos de competitividade e *clusters*.
3. Alavancar o esforço de dinamização do setor do turismo, apostando em serviços mais diversificados e em serviços complementares à atividade turística, simplificando o licenciamento e anulando o agravamento injustificado do IVA na restauração, setor estratégico para o turismo nacional.
4. Desenvolver uma política de inovação na tecnologia, na gestão e nas competências com vista a promover novas atividades e a subida na cadeia de valor na resposta a novas necessidades expressas pelo mercado interno e externo. Estimular a organização de redes para exportação e captação de investimento estrangeiro e a ligação a grandes cadeias de valor globais, nas atividades que atinjam massa crítica com competência internacional.
5. Promover um maior envolvimento das instituições do ensino superior nas redes de inovação, criando incentivos para que acrescentem o seu contributo à formação avançada de recursos humanos, investigação e desenvolvimento e prestação de serviços.
6. Criar uma rede nacional de *start-ups* com apoio público às suas funções geradoras de negócios, de autoemprego e de emprego qualificado.
7. Assumimos o compromisso de aumentar o Investimento em I&D em percentagem do PIB, revertendo a atual linha de desinvestimento na ciência e inovação, utilizando os fundos comunitários e direcionando o esforço adicional para contributos que reforcem a Inovação e competitividade do país. Assumir o compromisso de estabelecer um quadro de financiamento plurianual estável para a área da ciência e inovação.
8. Colocar em funcionamento o novo Banco de Fomento com a missão de angariar fontes de financiamento acrescidas (v.g BEI) e a um custo competitivo para as PME portuguesas. O Banco de Fomento deve coordenar os apoios públicos à economia, desenhando linhas de Financiamento Especiais que integrem instrumentos diversificados (capital e dívida) para projetos estratégicos relevantes e de valor económico e social (ex: desenvolvimento de Polos de Competitividade, projetos especiais de internacionalização ou de desenvolvimento tecnológico, etc.).



9. Promover a capitalização das empresas, favorecendo-a através de:
 - Dinamização de soluções financeiras de capitalização mais apropriadas ao tecido das PME – soluções integradas de capital com dívida, financiamento de *business angels*, simplificação de acesso ao capital de risco;
 - Tratamento fiscal mais favorável para o financiamento por capitais próprios.
10. Acesso ao crédito por parte das PMEs, nomeadamente com divulgação pública periódica sobre os montantes de financiamento concedidos pela banca por distrito e setor de atividade.
11. Valorização das políticas de Energia que estejam simultaneamente subordinadas aos seguintes valores:
 - Eficiência Energética;
 - Produção renovável;
 - Produção nacional;
 - Defesa e mais informação ao consumidor;
 - Competitividade.
12. A continuação da aposta nas energias renováveis que melhoram o ambiente, são maduras e competitivas no preço, reduzem as importações, criam riqueza no território e geram empregos atrativos e qualificados. Cumpriremos as metas da Estratégia Portugal 2020 ou seja aumentar até 2020 a eficiência energética em 20%, reduzir 20% as emissões de carbono e atingir 31% do consumo total de energia com fonte renovável e endógena. (Atingir ainda neste horizonte temporal uma redução da fatura energética externa em 20%, contribuindo assim de forma determinante para o equilíbrio das contas públicas).
13. Promover a Mobilidade elétrica numa ótica que valorize as oportunidades de investimento que esta pode criar e o interesse da sua integração com o sistema de transportes e com os sistemas de informação, numa política de cidades e novos suportes energéticos de base sustentável. Promover os transportes coletivos elétricos.
14. Garantir o acesso em todo o território nacional aos recursos energéticos de mais baixo custo, alargar o acesso às tarifas reduzidas para consumidores com baixos rendimentos e promover a transparência e o alinhamento das remunerações dos investimentos no setor energético com os valores de mercado, eliminando as remunerações excessivas desses investimentos.
15. Promover um amplo programa de reabilitação urbana que otimize fundos comunitários como o *Jessica*, entre outros, e que permita criar emprego, dar maior dinamismo ao centro das cidades e contribuir decisivamente para a eficiência energética.
16. Promover o Programa Portugal em Rede – Modernizar e investir nas Conexões de Portos e Aeroportos, promover investimento em banda larga. Fazer de Sines o Porto Europeu do Canal do Panamá alargando o *hinterland* até Madrid.
17. Criar uma Estação Oceânica Internacional, com valências fixas e móveis, que será con-



cretizada através das equipas existentes em Portugal alavancada por parcerias internacionais existentes e a desenvolver no âmbito da Estratégia 2020, em particular a sua componente para o Atlântico.

- 18.** Desenvolver um Pacto para o Emprego que envolva todas as entidades – empresas, instituições de educação-formação, associações profissionais, municípios, parceiros sociais, organismos públicos – que se queiram concertar com acordos e projetos ao nível setorial, regional ou nacional para promover investimento, formação e criação de emprego com vista a valorizar os recursos humanos disponíveis, qualquer que seja o seu nível de qualificação.
- 19.** Acrescentar a criação de postos de trabalho aos critérios de seleção no apoio público a projetos de investimento a par do impacto nas exportações e do desenvolvimento tecnológico.
- 20.** Rever o apoio público aos estágios profissionais para promover o acesso a empregos nas PMEs, nos setores exportadores e nos serviços de proximidade.
- 21.** Adequar a formação avançada, aprendizagem e educação-formação à estratégias de desenvolvimento de *clusters* ou atividades de futuro, que organizem uma melhor interação entre empresas e instituições de educação-formação e a facilitar o recrutamento de jovens.
- 22.** Criar um programa de apoio à colocação de jovens com experiência internacional nas empresas exportadoras portuguesas, reforçando a sua capacidade de internacionalização, e criando oportunidades a quem esteve no estrangeiro de trazer competências e fortalecer a nossa inserção nas redes internacionais.
- 23.** Programa de qualificação-reconversão profissional com dupla certificação para adultos, em particular para desempregados de longa duração, no sentido de apoiar o seu recrutamento em novas atividades económicas.
- 24.** Concentrar esforços na aquisição sólida e generalizada das competências-chave a adquirir no ensino obrigatório: Português, Matemática, Inglês, capacidade em TI, cultura de desenvolvimento sustentável.
- 25.** Dinamizar o mercado social de emprego com componente qualificante para os trabalhadores com mais dificuldade de inserção profissional.
- 26.** Desenvolver um programa de valorização da oferta da economia portuguesa, envolvendo entidades públicas, pólos de competitividade e associações empresariais, com comunicação em mercados externos, como contributo para a alteração da perceção de valor da economia portuguesa, contribuindo para aumentar o PIB potencial e a integração das empresas portuguesas nas cadeia de valor globais.



Objetivo 2. RECUPERAR O RENDIMENTO DOS PORTUGUESES

- 27.** Não aumentar a carga fiscal durante a próxima legislatura.
- 28.** Não efetuar mais cortes nos rendimentos dos trabalhadores e dos pensionistas.
- 29.** Acabar com a “Contribuição de Sustentabilidade”: Revogar a “TSU dos pensionistas” é um imperativo. Fazê-lo sem erodir a sustentabilidade das contas públicas é ter em conta o efeito da atividade económica nas receitas do Estado e, se for o caso, afetar recursos adicionais decorrentes de medidas tais como a taxação justa de fundos de investimento como os fundos de investimento imobiliários, o resultado de alienação de ativos não estratégicos (património do Estado) e a introdução da taxa sobre transações financeiras.
- 30.** Não despedir funcionários públicos e repor o seu rendimento em função da evolução da economia e das receitas do Estado.
- 31.** Implementar um plano de combate à fraude e à evasão fiscal com o compromisso de que parte da receita fiscal arrecadada será canalizada para a eliminação progressiva da sobretaxa do IRS.
- 32.** Definir uma Fiscalidade Verde sem aumento da carga fiscal. Reforma da Fiscalidade Verde deve dar prioridade à eficiência energética e a uma autêntica política verde de desenvolvimento nacional.
- 33.** Aprovação de um ‘Acordo de Concertação Estratégica’. Este acordo deve ter como objetivo travar o empobrecimento, estabilizar as expectativas dos agentes económicos e promover a competitividade da economia. Este acordo de confiança deve regular o seguinte:
 - Estabilização de médio prazo do quadro fiscal e das prestações sociais;
 - Evolução dos salários em torno dos ganhos de produtividade, da situação económica do País, da taxa de inflação e dos ganhos de competitividade relativa com outras economias;
 - Aumento do salário mínimo e das pensões mais reduzidas, como forma de combate à pobreza e ao apoio à recuperação da procura interna;
 - Reposição dos níveis de proteção social assegurados pelo complemento solidário para idosos e pelo rendimento social de inserção;
 - Reforço da proteção dos desempregados de longa duração através da extensão do subsídio social de desemprego no âmbito da atual situação de emergência social;
 - Valorização da contratação coletiva, como quadro adequado para a promoção da melhoria da produtividade nos diferentes setores.



Objetivo 3. PROMOVER A COESÃO E A QUALIDADE DE VIDA: COMBATER AS DESIGUALDADES

- 34.** Afirmar um Compromisso com a Natalidade, a materializar através de uma verificação transversal de todas as novas políticas públicas, em ordem a favorecer as decisões das famílias relativamente à natalidade. Será conferida particular atenção à política de emprego, e às políticas de apoio às famílias, seja ao nível de política social ou de educação, mas também às políticas de rendimentos e fiscal, bem como no campo da conciliação da vida profissional e familiar.
- 35.** Cumprir a escolaridade obrigatória até aos 18 anos e atingir no final da legislatura a meta de 10% para o indicador do abandono escolar precoce, reduzindo assim este indicador para metade.
- 36.** Recorrer à OCDE para uma reavaliação do sistema educativo, tendo em conta as alterações profunda verificadas nos últimos anos ao nível dos currículos, do número de alunos por turma, da degradação das atividades de enriquecimento curricular ou dos processos de avaliação.
- 37.** Garantir a liberdade e autonomia das escolas públicas, permitindo o desenvolvimento de escolas adaptadas às diferentes realidades territoriais e sociais, fortemente baseadas em práticas de colaboração e cooperação entre os professores e numa forte rede de ligação à sociedade, valorizando e premiando os melhores resultados em matérias de combate ao abandono escolar.
- 38.** Promover a reorganização da rede de ensino superior, com respeito pela sua autonomia, a partir dos seus planos estratégicos de desenvolvimento que tenham em conta a sua relação com as empresas, as opções de especialização pedagógica e científica e os modelos de cooperação com outras instituições nacionais e internacionais. Estabelecer um Contrato de Confiança com o ensino Superior.
- 39.** Manter um Serviço Nacional de Saúde universal, geral e tendencialmente gratuito, reformando-o de forma a garantir mais eficiência e sustentabilidade e a garantir a acessibilidade.
- 40.** Reforçar a rede de Cuidados continuados integrados num quadro de racionalidade com a rede de internamento hospitalar e com valorização dos cuidados continuados domiciliários.
- 41.** Valorizar os cuidados primários como porta de entrada no SNS, no sentido de garantir que cada cidadão tenha um interlocutor direto, em particular através da figura do Enfermeiros de Família.
- 42.** Promover a separação gradual mas determinada do setor público e do setor privado na saúde, fomentando a sua complementaridade mas separando os sistemas através da exclusividade dos novos agentes públicos de saúde e duma contratualização transparente com os agentes convencionados.
- 43.** Assegurar como direito a provisão de recursos básicos de Cidadania de forma a garantir a dignidade a todas as portuguesas e a todos os portugueses, através da implementação da Estratégia Europeia de Inclusão Ativa (rendimento básico de cidadania, serviços de apoio às famílias e integração progressiva no mercado de trabalho).



- 44.** Recusar o plafonamento das contribuições para a Segurança Social.
- 45.** Dar prioridade ao combate à exclusão extrema, desenvolvendo programas locais em parceria com as autarquias e as instituições da sociedade civil dirigidos aos cidadãos em maior risco social, nomeadamente, aos sem-abrigo.
- 46.** Implementar um programa de ação para o envelhecimento ativo que inclua em cooperação com as organizações da sociedade civil, a elaboração de planos individuais de acompanhamento de todos os idosos institucionalizados ou apoiados pelos programas públicos de apoio na velhice, dando forma a um compromisso de missão conjunta pela realização e pelo bem-estar entre quem presta o apoio e o cidadão apoiado.
- 47.** Prioridade nas políticas de combate à pobreza às famílias com filhos, em particular as famílias numerosas e famílias monoparentais.
- 48.** Apostar no crescimento verde, numa economia de baixo carbono, com prioridade no combate às alterações climáticas, energias renováveis e eficiência energética. Colmatar as necessidades de investimento nos setores dos resíduos e da água; gestão, conservação e valorização da biodiversidade; recursos geológicos; ordenamento e qualificação do ambiente urbano e requalificação dos solos de antigas unidades industriais.
- 49.** Definição de uma política de coesão territorial através de medidas de natureza fiscal e de uma política social de acordo com o princípio da discriminação positiva das regiões mais deprimidas, podendo agregar-se os instrumentos financeiros num único fundo de coesão.
- 50.** Reavaliação global de modo a introduzir equidade no pagamento da utilização das vias rodoviárias portajadas e coerência de acordo com o estímulo ao dinamismo económico e à criação do emprego.
- 51.** Criar um Programa de Desenvolvimento do Interior (PDI) cofinanciado através de fundos comunitários, orientado para as seguintes prioridades: criação líquida de emprego; captação de investimento privado nos setores transacionáveis internacionais e promoção da natalidade e fixação das populações.



Objetivo 4. CONSTRUIR UM ESTADO SUSTENTÁVEL E DE CONFIANÇA

- 52.** Defender as funções estruturantes da soberania do Estado, com o reforço da representação e legitimação do sistema político, e em especial com uma reforma do sistema eleitoral que os materialize. Valorização da Administração Pública, enquanto garante do fornecimento de bens públicos em condições de qualidade, equidade e igualdade de oportunidades. Recuperação de uma cultura de confiança no Estado, nas suas decisões e ação.
- 53.** Promover uma organização e gestão do sistema de justiça que garanta a não discriminação no acesso ao direito e aos tribunais, a existência de uma justiça de proximidade em todo o território que designadamente valorize os métodos de resolução alternativa de litígios, favoreça a simplificação processual, a modernização tecnológica e a formação dos agentes da justiça e combata de modo mobilizador a morosidade processual e procedimental. No caso do enquadramento jurídico dos investimentos de maior volume, criar um juízo de competência especializada.
- 54.** Reformar o sistema eleitoral, visando uma maior proximidade entre eleitos e eleitores, dar mais transparência à vida pública e aumentar a exigência na prestação de contas. Alteração da lei eleitoral para a Assembleia da República que, entre outras alterações e valorize a personalização do mandato e a responsabilização dos deputados face aos seus eleitores, no estrito respeito pelas regras de proporcionalidade consagradas na Constituição e aprofundando os princípios de governabilidade e qualidade de representação.
- 55.** Continuar a transferência de competências para os Municípios e reorganizar a Administração Local, revendo a sua articulação nesta matéria com a Administração Central e repensando a organização regional/local dos Serviços Públicos.
- 56.** Fazer uma reforma da Administração Pública, a partir de uma reengenharia do funcionamento dos organismos do Estado baseada numa auditoria integral de processos, eliminando duplicações de competências e estruturas, criando serviços de apoio, que prestem serviços comuns ou partilhados a outros serviços (a título de exemplo, serviços de informática, jurídicos, gestão processual de recursos humanos).
- 57.** Devolver o espírito do Simplex como processo de simplificação administrativa, legislativa, de inovação tecnológica e de desburocratização, que viabilize uma revisão dos custos de acesso aos serviços públicos para cidadãos e empresas.
- 58.** Estabelecer a necessária articulação entre departamentos do Estado no sentido de assumir posições céleres e comuns em todos os processos em que estão em causa direitos, liberdades e garantias ou a sustentabilidade de empresas e postos de trabalho.
- 59.** Garantir a prevalência do mérito nas promoções na Administração Pública, repondo a avaliação do desempenho e os incentivos à produtividade no Estado e articulando-as com o estímulo à formação e qualificação para funções públicas, tanto inicial como ao longo da vida ativa, motivando os trabalhadores do Estado e estimulando a mobilidade entre organismos.
- 60.** Promover a comparação com as melhores práticas de instituições públicas similares, nacionais e estrangeiras, com indicadores centrados nos resultados esperados, na eficiência de meios utilizados e em alguns casos na capacidade de autofinanciamento, e obrigar as instituições que estão entre as piores a fazer reformas, premiar as melhor colocadas e fazer depender as promoções e incentivos ao mérito da qualidade da instituição em que se está.



- 61.** Estabelecer regras claras para a definição, execução, avaliação e controlo das políticas públicas, mas também de publicitação e divulgação que deem transparência e reforcem a “*accountability*”, consolidando uma cultura de verdade, de prestação de contas e de responsabilidade na ação do Estado.
- 62.** Promover o equilíbrio das contas externas como prioridade de ação e uma bitola de avaliação do Estado pelos cidadão e pelos agentes económicos.
- 63.** Rever a Lei de Enquadramento Orçamental, para conferir maior transparência e maior controlo sobre a execução orçamental e maior responsabilidade pela execução do orçamento próprio, reforçando as regras de reporte.
- 64.** Reforçar as auditorias de gestão e a análise das práticas de governação nos serviços públicos, e criar regras orçamentais que desincentivem ineficiências (como os gastos de fim de ano).
- 65.** Constituir unidades de racionalização/controlo de custos nos ministérios chave com equipas conjuntas de cada um desses ministérios e do Ministério das Finanças.
- 66.** Caminhar para o equilíbrio das contas públicas, temporalmente equilibrado, assente numa trajetória plurianual, mais intensa à medida que a economia retome e revele sinais sólidos de crescimento, evitando políticas pró-cíclicas.
- 67.** Divulgar publicamente as cartas de missão e os balanços financeiros e sociais de todos os sistemas, subsistemas e entidades públicas ou que se financiem maioritariamente com base em recursos públicos, e dar publicidade a todos os processos contratuais que envolvam o Estado, na fase de contratação mas também sobre os contratos firmados.
- 68.** Rentabilizar ativos públicos e evitar despesas do Estado através, por exemplo, da prestação de serviços de instituições do Estado a outras instituições do Estado, substituindo contratações externas, e premiando as instituições que melhor aproveitem estas oportunidades.
- 69.** Reforçar as emissões de dívida pública abertas ao público em geral.
- 70.** Renegociar a Dívida Pública por forma a promover a extensão de maturidades e a revisão dos custos de financiamento.
- 71.** Aplicar de forma generalizada práticas preventivas de conflitos de interesse e de corrupção a todos os organismos da função pública.
- 72.** Criar uma bolsa de contratação de novos quadros promovendo, concursos nacionais por áreas profissionais, que possa simultaneamente nivelar os critérios de entrada por padrões de qualidade consistentes e tornar mais transparentes e rápidos os processos de contratação ao nível de cada instituição pública.
- 73.** Garantir uma regulação forte e transparente em prol da concorrência leal e da defesa dos consumidores.



Objetivo 5. FAZER UMA NOVA EUROPA PARA AS PESSOAS

74. Negociar com a União Europeia uma Agenda de Recuperação Económica e Social que reforce o emprego, o investimento voltado para o futuro e a sustentação do Estado social como prioridades centrais nos seguintes instrumentos que se aplicam a Portugal:

- A Estratégia Europeia para o Crescimento Europa 2020 e no programa nacional que Portugal deverá preparar para aplicar nos próximos anos;
- A supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos a que Portugal estará sujeito;
- A condução do Pacto de Estabilidade e do Tratado Orçamental para reequilíbrio das finanças públicas;
- O Acordo de Parceria para a utilização dos fundos estruturais, nos instrumentos do Banco Europeu de Investimento e no Fundo Europeu para a Globalização;
- A participação nos grandes programas comunitários que estão a ser lançados para os próximos seis anos e na sua revisão prevista, com destaque para os de investigação e inovação, o apoio às PME, às infraestruturas energéticas e portuárias, a exploração dos recursos marítimos, a educação e o combate à pobreza;
- A aplicação do acervo comunitário que promove a melhoria das condições de trabalho, a igualdade de salários e de oportunidades entre mulheres e homens e garantias em caso de migração para outro Estado Membro;
- A implementação da Garantia Jovem: não chega melhorar a formação ou o apoio à procura de emprego, é preciso também ativar a criação de emprego em atividades económicas de futuro que possam tirar partido da qualificação dos nossos jovens nos mais diversos setores;
- Apoiar a maior abertura da União Europeia, em particular ao espaço dos países do Atlântico, que deve ser visto como uma prioridade a que Portugal dê um apoio inequívoco e um projeto estratégico que pode criar importantes oportunidades e valorizar a posição geográfica do país.

75. Participar ativamente na negociação do Novo Pacto Europeu, necessário para ultrapassar a crise da zona euro, completando e reequilibrando a União Económica e Monetária através da criação de instrumentos imprescindíveis para gerar uma dinâmica de convergência:

- Apoiar o crescimento e o emprego garantindo uma verdadeira coordenação das políticas económicas e sociais dos países da zona euro, para que os Estados membros com superávits mais elevados possam absorver mais exportações daqueles que precisam de crescer;
- Garantir o acesso ao crédito em condições equiparáveis, o que implica completar a União Bancária e implementar o acordo já obtido por mérito do PS para criar um Fundo de recuperação bancária financiado por mutualização dos próprios bancos, de forma a proteger os contribuintes;
- Reduzir o peso da dívida nos orçamentos nacionais através de uma ação forte do Banco Central Europeu e com novos instrumentos de mutualização europeia que re-



duzam o peso da dívida passada e o custo da emissão da dívida futura;

- Apoiar o reequilíbrio das finanças públicas complementando os orçamentos nacionais com uma capacidade orçamental própria da zona euro para apoiar investimentos e reformas e para proteger de choques económicos;
- Combater o desemprego focando a capacidade orçamental no apoio à criação de empregos alternativos e à reconversão profissional e recorrendo a mecanismos de estabilização automática que possam ser acionados sempre que o desemprego ultrapasse um limiar máximo;
- Compensar alguns choques assimétricos e não penalizar duplamente os países mais atingidos pelo desemprego é importante refletir sobre a possibilidade de mutualização do subsídio de desemprego para os países com taxas de desemprego acima da taxa média da União Europeia;
- Combater a fraude e a evasão fiscal na União Europeia, com o aprofundamento da troca de informação entre Estados-membros, regulação do regime de preços de transferência e a promoção da extinção dos paraísos fiscais;
- Finalmente, para tornar todas estas decisões mais democráticas, é preciso reforçar o papel do Parlamento Europeu e articulá-lo melhor com o dos Parlamentos nacionais. Dotar a Zona Euro de uma capacidade de governação própria ao nível legislativo e executivo.

O caminho que conduz à nova visão para Portugal assenta nas seguintes opções geoestratégicas que aqui são assumidas como:

- 76.** Membro das Nações Unidas, pugnando por uma nova ordem mundial que respeite os Direitos Humanos, preserve a paz, promova o desenvolvimento sustentável e o progresso de todos os povos e nações do mundo.
- 77.** Membro da União Europeia e da Zona Euro exigindo alterações e desenvolvimentos que dotem a Europa de uma governação política e económica e que desempenhe um papel no mundo de modo a promover os Direitos Humanos, uma mundialização sustentável e com regras, o fim dos paraísos fiscais e afirme o primado da política sobre os interesses financeiros
- 78.** Membro da CPLP promovendo um aprofundamento e dinamização da lusofonia como espaço de excelência para a afirmação da Língua Portuguesa e potenciador de trocas comerciais entre Estados iguais, em quatro continentes, que mantêm entre si relações estreitas de amizade e cooperação.
- 79.** País aberto ao mundo, potenciando a vocação universalista de Portugal, com prioridade ao estabelecimento de parcerias estratégicas com os países da América do Norte e da América Latina, que conosco partilham o comércio e plataformas logísticas através do Oceano Atlântico; os países da Bacia Mediterrânica, Bacia do Pacífico, nomeadamente, China, Japão e Singapura; e com a Índia.
- 80.** Membro da NATO como pilar indispensável à defesa e segurança nacional, articulado com o desenvolvimento da Política Externa e Segurança Comum da União Europeia.

17 de Maio de 2014



www.ps.pt

www.facebook.com/SedeNacionalPartidoSocialista